

## GIOVANNI FCB S.A.

CNPJ/MF Nº 46.516.712/0001-69 - NIRE Nº 35.300.178.220

### Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 28 de agosto de 2000

**Data e Horário:** 28 de agosto de 2000, às 13 horas. **Local:** sede social, na Praça das Dracenas, 10, Centro Comercial de Alphaville, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo. **Mesa:** Sr. Maurício Silveira Nogueira, Presidente, e, Sr. Giovanni Wilbert Servolo, Secretário. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da companhia. Presentes ainda o Sr. Giovanni Wilbert Servolo, brasileiro, casado, publicitário, residente e domiciliado na Rua Luiz Dib Zogaid, 136, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 3.009.592 - IFP/RJ e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas ("C.P.F.") sob o nº 094.902.057-53 e o Sr. Bernard Charles Fonteneau, americano, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua Carlos Filinto, 305, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros R.N.E. nº V234523-1 SERDPMAFDPF e inscrito no C.P.F. sob o nº 21.776.768-23, os quais comparecem a esta assembléia na qualidade de representante da Bozell do Brasil Publicidade Ltda. (a "Bozell") conforme determinação de Ata de Reunião de Quotistas desta mesma data. **Convocação:** dispensada a comprovação da convocação prévia pela imprensa, face ao disposto no § 4º do Artigo 124 e no Artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **Ordem do Dia:** deliberar acerca (i) da apreciação do Protocolo de Incorporação e Justificação da Bozell firmado entre os administradores desta companhia e os administradores daquela sociedade nesta data; relativo à incorporação da Bozell, mediante a versão de seu patrimônio a esta companhia (o "Protocolo"), bem como os demais atos relativos à operação; (ii) do referendo dos peritos indicados no Protocolo para avaliarem o patrimônio da Bozell (os "Peritos"). **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** (i) foi aprovado, na sua íntegra o Protocolo, o qual rubricado pela mesa passa a integrar a presente ata para todos os fins de direito como Doc. 1; (ii) foi aceita a indicação dos Peritos devidamente qualificados no Protocolo ora aprovado, para proceder à elaboração do Laudo de Avaliação e Verificação do patrimônio da Bozell, objeto da incorporação, a ser vertido a esta companhia de conformidade com o Protocolo ora aprovado. **Suspensão dos Trabalhos:** Foram suspensos os trabalhos para, tendo em vista as deliberações retro, permitir fosse elaborado o Laudo de Avaliação e Verificação do patrimônio da Bozell a ser incorporado, ficando os Srs. Acionistas desde logo convocados a reunirem-se neste local, às 16 horas do dia 28.8.2000, para apreciar o referido Laudo de Avaliação e Verificação e deliberar sobre a incorporação da Bozell. Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2000. (aa) Maurício Silveira Nogueira - Presidente da Mesa; Giovanni Wilbert Servolo - Secretário da Mesa; Representantes Bozell: Giovanni Wilbert Servolo; Bernard Charles Fonteneau. Acionistas: FCB/Siboney Inc.; GWS Participações S.A.; Giovanni Wilbert Servolo; Adilson Leão Xavier; e Maurício Silveira Nogueira. **Retomada dos Trabalhos:** Em 28.8.2000, às 16 horas, na sede social, foram reiniciados os trabalhos da Assembléia Geral Extraordinária, iniciada às 13 horas, com a mesma mesa dirigente e a presença de acionistas representando a totalidade do capital social desta companhia e os Srs. Representantes da Bozell e os Peritos, para deliberar acerca: (i) da apreciação do Laudo de Avaliação e Verificação do Patrimônio Líquido da Bozell (o "Laudo") a ser vertido, por incorporação, para esta companhia; (ii) da decisão em definitivo sobre a operação de incorporação; e (iii) outros assuntos de interesse da companhia. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** (i) prestados os esclarecimentos necessários, foi aprovado em sua íntegra o Laudo de Avaliação e Verificação do patrimônio da Bozell do Brasil Publicidade Ltda. a ser vertido, por incorporação, a esta companhia, tendo os quotistas e representantes da Bozell concordado integralmente com os termos nele contidos e os valores nele indicados. O referido Laudo, rubricado pela mesa, passa a integrar a presente ata como Doc. 2, para todos os fins de direito; (ii) concretizar a incorporação por esta companhia da Bozell do Brasil Publicidade Ltda., nos termos e condições estabelecidos no Protocolo e Laudo acima aprovados relativos ao valor patrimonial líquido contábil daquela no montante de R\$ 16.699,00 (dezesseis mil seiscentos e noventa e nove reais). Assim sendo, passam a pertencer a esta companhia todos os direitos e obrigações que encontram-se relacionados ou mencionados no Laudo de Avaliação e Verificação anexo à presente ata; (iii) autorizar a Diretoria desta companhia a proceder a todos os atos e assinar todos os documentos complementares e/ou decorrentes da incorporação, inclusive comunicações, registros, averbações, transferências patrimoniais e atualização de cadastros necessários à regularização da operação; e (iv) deixar consignado que o antigo estabelecimento sede da Bozell do Brasil Publicidade Ltda., localizado na Rua General Jardim, 482, 1º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, fica extinto. Em decorrência da incorporação ora deliberada, não serão necessárias quaisquer alterações dos artigos do Estatuto Social desta companhia, que continua a vigorar com a redação já anteriormente vigente. **Suspensão dos Trabalhos e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e ninguém se manifestando, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, conferida, aprovada e assinada. **Local e Data:** Barueri, 28 de agosto de 2000. (aa) Maurício Silveira Nogueira - Presidente da Mesa; Giovanni Wilbert Servolo - Secretário da Mesa; Representantes Bozell: Giovanni Wilbert Servolo; Bernard Charles Fonteneau. Acionistas: FCB/Siboney Inc.; GWS Participações S.A.; Giovanni Wilbert Servolo; Adilson Leão Xavier; e Maurício Silveira Nogueira. Peritos: Durval Borges Moraes; João José Martines e Cláudio Rabelo. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Barueri, 28 de agosto de 2000. Giovanni Wilbert Servolo - Secretário. Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o número 182.202/00-8 em 28/09/2000. Protocolo 430370-3. Arlete S. Faria Lima - Secretária-Geral.